



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1214

16 de Abril de 2024

PG. 1/5



## MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: [pmanhumas@hotmail.com](mailto:pmanhumas@hotmail.com)

### DECRETO Nº 3640/2024

*“Dispõe sobre a alteração dos membros designados como membros brigadistas voluntários, da Brigada de Incêndio Municipal, nos termos do Decreto nº 3589/2024, de 08 de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 600/2018 de 16 de Fevereiro de 2018, e dá outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Brigada de Incêndio Municipal fica designada com os seguintes membros:

**COORDENADOR:** Mauricio Mingroni;

- Lucas Ricci;
- Rivaél Aparecido Leme;
- Leandro dos Santos;
- Leonardo Rodrigues Cortizo;
- Rodrigo Perucci Parras;
- João Carlos Cruzeiro;
- Luciano Ferreira dos Santos;
- Aparecido Pedro Nascimento;
- Pedro Henrique Santos Vilalva;
- Leandro dos Reis Gomes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anhumas - SP, 16 de abril de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1214

16 de Abril de 2024

PG. 2/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

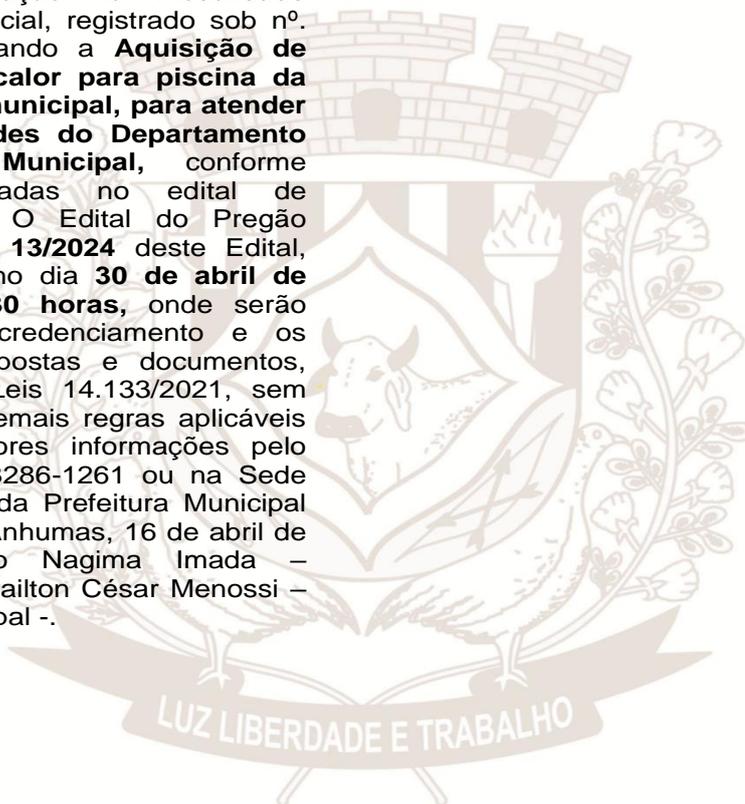
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **Pregão Presencial Nº 13/2024**

O Pregoeiro do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 13/2024, buscando a **Aquisição de Trocador de calor para piscina da hidroterapia municipal, para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 13/2024 deste Edital, encerrar-se-á no dia **30 de abril de 2024**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 14.133/2021, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 16 de abril de 2024. Rogerio Nagima Imada – Pregoeiro – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1214

16 de Abril de 2024

PG. 3/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3641/2024

*“Dispõe sobre a contratação temporária de Auxiliar de Odontologia, para suprir vaga existente em virtude de Aposentadoria por Invalidez sem Perda de Vínculo trabalhista de servidor efetivo, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como Auxiliar de Odontologia, em substituição à servidora efetiva Sra. **Rita de Lima Mingroni Carvalho**, que encontra-se afastada por aposentadoria por invalidez sem perda de vínculo trabalhista.

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, não houve candidatos aprovados de reserva, nos Processos Seletivos, existentes na Prefeitura, para mencionada substituição, razão pela qual utilizou-se o cadastro de reserva de Concurso Público existente, conforme publicado no Edital convocatório, excepcionalmente, para esta substituição temporária;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2023, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Ananda Vieira Ferrari** (01º Lugar);

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Ananda Vieira Ferrari**, RG 44.751.820-3, para exercer suas funções de Auxiliar de Odontologia na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, a partir de 22 de abril de 2024 até 22 de abril de 2026.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de abril de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1214

16 de Abril de 2024

PG. 4/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 113/2024

*“Dispõe sobre a nova constituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, revogando a Portaria n.º 134/2021, e da outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, nos termos do Artigo 41, § 4º, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, que será formada por: **Tânia Luciana Sotocorno Bosisio**, RG: 27.813.968-1, **Carla Maria Sotocorno Bosisio**, RG: 40.388.339-8 e **Thelmo Faria de Almeida**, RG: 32.709.411-4, os quais terão as atribuições de proceder a avaliação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 483/2013.

**Art. 2º** - A comissão avaliadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações contidas na aludida Lei Complementar nº 483/2013.

**Art. 3º** - Poderá a comissão, se necessário, constituir subcomissões avaliadoras para o fiel cumprimento das atribuições.

**Art. 4º** - O presidente da Comissão Avaliadora será o Sr. **Thelmo Faria de Almeida**.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 134/2021 de 27 de janeiro de 2021.

Anhumas, 16 de abril de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1214

16 de Abril de 2024

PG. 5/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 114/2024

*“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, do cargo de Dentista, da servidora Sra. **Flavia da Silva Pereira**, em 16 de abril de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Exonerar, do cargo de Dentista a servidora Sra. **Flavia da Silva Pereira**, portadora do RG. n.º 49.053.075-8 em 29 de abril de 2024.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de abril de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

